



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

**DECRETO Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Prefeito Municipal José Iran Petrola Bastos, conhecido como “Iran Petrola”, e o luto oficial declarado por meio do Decreto nº 13, de 17 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o profundo sentimento de pesar que acomete a população arneirozense e a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o juízo de conveniência e oportunidade e o poder discricionário que assistem ao Chefe do Poder Executivo para disciplinar o funcionamento das repartições públicas, sem prejuízo dos serviços essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Arneiroz/CE, no dia 17 de junho de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal José Iran Petrola Bastos.

**Art. 2º** Excetuem-se do disposto neste Decreto os serviços públicos essenciais e de natureza inadiável, notadamente os de saúde, limpeza urbana, coleta de resíduos e segurança, que funcionarão normalmente, em regime de plantão quando necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 17 de junho de 2026.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020